

RELIGIÕES E DEMOCRACIA: sobre a evolução política e a formação da identidade cultural das sociedades democráticas ¹

RELIGIONS AND DEMOCRACY: on the political evolution and the raise of democracy societies cultural identity

*Leno Francisco Danner **

recebido: 03/2012

aprovado: 05/2012

Resumo: *a partir da questão de se a religião possui um papel central na formação da identidade cultural das sociedades democráticas contemporâneas, marcadas pelo multiculturalismo, reflete-se sobre se efetivamente ela tem condições seja de fundar uma identidade coletiva, seja de influir na evolução política dessas mesmas sociedades. As respostas aos dois pontos são negativas, já que, em sociedades multiculturais, a identidade cultural e a evolução política da sociedade dependem, muito mais, de levar-se em conta o individualismo (estilos de vida e direitos de participação). Entretanto, reconhece-se a importância de princípios como a solidariedade, a igualdade e o respeito mútuo, a rigor enfeixados por religiões as mais diversas, perguntando-se, por fim, como eles podem ser fundados e que tipo de identidade social eles fundariam ou pressuporiam, tendo-se por base a questão do multiculturalismo e do laicismo.*

Palavras-Chave: *Democracia; Identidade Cultural; Religião; Política; Multiculturalismo; Individualismo.*

Abstract: *beginning with the question about if religion has a foundational importance with concern to formation of cultural identity of democratic societies, characterized by multiculturalism, the paper reflects on possibility of religion support a collective identity and the political evolution of these societies. The responses are negative, because both cultural identity and political evolution of society depend of individualism (lifestyles and rights of participation). However,*

* *Doutor em Filosofia (PUC RS). Professor de Filosofia e de Sociologia no Departamento de Filosofia da Fundação Universidade Federal de Rondônia. m@il: leno_danner@yahoo.com.br*

it recognizes the importance of principles such solidarity, equality and mutual respect, defended by many religions, asking how they can be founded and what social identity they might found or presuppose in a situation of multiculturalism and laicism.

Key-Words: *Democracy; Cultural Identity; Religion; Politics; Multiculturalism; Individualism.*

Considerações Iniciais. Se repararmos para o desenvolvimento das revoluções modernas e mesmo para as cartas constitucionais e de direitos originadas destas revoluções, bem como se repararmos para os movimentos proletário-socialistas, a partir de meados do século XIX em diante, perceberemos que a consolidação progressiva dos Estados modernos e, desde eles, das atuais democracias ocidentais teve, como uma de suas características fundamentais, a diminuição dos espaços de abrangência das religiões. Quer dizer, a consolidação dos regimes democráticos, seja a partir da afirmação da igualdade de direitos, seja a partir do multiculturalismo, seja a partir do laicismo, se deu contra as religiões – e contra a religião católica em particular. Ora, o tema geral deste evento, formação de identidade cultural, bem como a pergunta que minha apresentação procura tematizar, problematizar (o papel das religiões no que tange à formação da identidade cultural), parecem-me muito pertinentes para pensar-se não apenas a possível influência que as religiões possuem em termos da formação de nossa identidade (seja essa identidade entendida como rondoniense, como brasileira ou mesmo como ocidental), mas também a questão de se os assuntos políticos em uma democracia admitem a intromissão ou, se esse termo for demasiado forte, a mediação de princípios religiosos no que diz respeito à resolução dos problemas que se lhe apresentam.

Para responder a isso, dividirei minha apresentação em três momentos. No primeiro momento, refletirei sobre a

centralidade das religiões – e da religião católica em particular – no que diz respeito à formação da cultura ocidental; no segundo momento, refletirei sobre a mediação religiosa em relação às questões políticas de uma sociedade democrática, em particular após a perda de força política das religiões em sociedades pós-tradicionais como as nossas; em terceiro lugar, refletirei sobre se efetivamente é possível conciliar democracia e religiões, especialmente tanto no que diz respeito à constituição de uma identidade coletiva quanto no que tange à resolução das questões de política democrática a partir de dogmas religiosos. Minha resposta em relação aos dois pontos, como procurarei mostrar, é negativa, isto é, as religiões já não têm condições nem de fundar uma identidade coletiva em sociedades democráticas multiculturais nem de responder às questões políticas postas por nossas democracias. Porém, nessa situação se desenha um futuro promissor para estas mesmas religiões, a saber, é que, na medida em que estão restritas à esfera privada de vida e, aqui, são uma questão de consciência de cada crente, elas podem frutificar enquanto resultado da liberdade crítica e criativa de cada indivíduo e de cada grupo social.

1. Basta analisar-se, ainda que de passagem, alguns dos grandes filósofos modernos – eu lhes citaria Descartes, Kant, Hegel, Feuerbach e Marx – para visualizar-se que a constituição, a formação da identidade ocidental não pode ser entendida corretamente se não se a percebe enquanto sendo influenciada diretamente pela religião judaico-cristã². Pensemos na questão de gênero, na ideia de autoridade (patriarcal, religiosa, educacional e política), na questão da sexualidade e da família monogâmica, etc., para percebermos que praticamente nenhuma área de nossa cultura ficou de fora do âmbito de abrangência e de influência da religião judaico-cristã, isso sem falar no próprio fato de que a história tem um antes e um depois de Jesus Cristo. Por isso, Nietzsche definiu a religião judaico-

cristã como a medula espiritual do Ocidente, uma metáfora, convenhamos, deveras sugestiva no que diz respeito a demonstrar a centralidade dessa mesma religião judaico-cristã em termos de formação da cultura ocidental (cf.: GIACÓIA JR., 2005).

O fato é que, desde a sua institucionalização como a religião oficial do Império Romano, no século III depois de Cristo, passando por toda a Idade Média (século V ao século XV depois de Cristo) e adentrando no Renascimento (século XVI ao século XVII depois de Cristo), a instituição Igreja Católica esteve absolutamente imbricada com o poder político, determinando-o (a idéia de um poder celeste, representado pela Igreja, que fundamentaria o poder terreno, representado pelo soberano absoluto, investido pelo Papa); junto a isso, os princípios ínsitos à religião judaico-cristã mesclaram-se com a cultura heleno-latina e, a partir dela, se misturaram com as culturas pagãs, com as culturas bárbaras, moldando-as. Quando olha-se esse processo como um todo (supondo que isso seja possível), quando traça-se uma genealogia da cultura ocidental, percebe-se que esses quase dois milênios de cristianismo e de Igreja Católica, e a centralidade de seu poder ao longo desse tempo todo, deixaram marcas não apenas claramente perceptíveis, mas também indeléveis, seja em termos de processos de subjetivação, seja em termos de processos de socialização: a cultura ocidental, em grande medida, está calcada exatamente na religião judaico-cristã, naqueles aspectos que detalhei logo acima e mesmo em outros. Não espanta, portanto, que o discurso filosófico dos modernos tenha em seu centro a questão da superação da religião ou de sua continuação por outros meios (em particular no que se refere à busca por outra fonte garantidora da coesão social) (cf.: MARX, 2006, p. 45-59).

2. Porém, como lhes disse de passagem acima, desde fins

do século XVIII, a constituição paulatina das sociedades ocidentais, e sua progressiva democratização a partir de fins do século XIX, teve como alvo direto e primordial a derrubada da religião judaico-cristã de sua centralidade em termos políticos e em termos culturais. Quando analisamos o ideário da Revolução Francesa, em particular a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, e a Constituição Francesa, de 1791, percebemos claramente que a recusa de um poder absolutista em termos políticos se deu correlata e concomitantemente à recusa da intromissão religiosa nos temas públicos, juntamente com a afirmação da liberdade de crença e de expressão, entre outros direitos. Quer dizer, a recusa do absolutismo em termos de esfera política levou, ao mesmo tempo, à recusa da centralidade da religião na esfera cultural. Nessa revolução, e nos movimentos que ela influenciou, podemos perceber que a questão-chave consistia na radical liberdade e igualdade entre todos aqueles que nascem humanos – e esses dois princípios paulatinamente imprimem uma revolução não apenas em termos políticos, mas também em termos culturais, na medida em que apontam para a ilegitimidade de qualquer postura autoritária, preconceituosa e mesmo violenta em relação aos diferentes grupos de crença e à liberdade individual de fazer-se escolhas próprias. Esse foi um duro golpe à Igreja Católica, já que o princípio da autoridade lhe é central não apenas internamente, em termos de hierarquia, mas também em termos de sua influência na evolução social e nas posturas individuais.

Com efeito, o individualismo dos estilos de vida – algo intrínseco ao liberalismo moderno – leva diretamente à negação do princípio da autoridade de uma maneira geral e da autoridade religiosa em particular. Senão vejamos. Para o indivíduo moderno, detentor de direitos naturais invioláveis e inalienáveis, as instituições deixam de ser injustificadas, tornando-se algo meramente artificial. Enquanto artificiais, as instituições

necessitam de justificação, ou melhor, dever ser organizadas a partir de um procedimento de deliberação que leve em conta o fato de que são os indivíduos reunidos em assembléia a fonte de poder dessas mesmas instituições. Em termos políticos, o Estado moderno depende fundamentalmente de um procedimento deliberativo que leve em conta cada indivíduo em particular – o Estado não possui uma autoridade que não seja a que lhe foi conferida pela legitimação dos indivíduos reunidos coletivamente, de modo que, fora desse processo público de legitimação do poder por meio da participação individual, não se pode a rigor falar de poder. E isso, de todo modo, não é menos verdade em relação à religião.

A religião judaico-cristã, como eu dizia acima, depende basicamente do princípio da autoridade, na medida em que há uma espécie de elite intelectual-espiritual que monopoliza a interpretação das escrituras sagradas e que, exatamente por isso, tem condições de determinar os rumos de todos os fiéis. Quer dizer, aqui, o princípio da autoridade é fundamental para a sobrevivência da instituição religiosa e, para o que aqui nos interessa, da Igreja Católica e de todas as religiões surgidas (de cismas em relação àquela) no Ocidente desde o período do Renascimento. A ideia de que a Igreja Católica liga ou desliga o Céu e a Terra, que é sintomática disso que estou falando, aponta para o fato de que tal instituição tem condições de representar a vontade de deus na Terra, sendo, portanto, herdeira de seu poder de julgar. Isso depende, é claro, da ênfase no princípio da autoridade: se todos podem representar a deus na Terra, se há outras religiões e instituições que possuem o mesmo status, então há vários lugares e várias formas de representar-se e de chegar-se a deus. Aqui, portanto, não haveria mais como monopolizar-se tal poder e tal papel. Como consequência, o princípio da autoridade deve ser mantido, sob pena de o relativismo e o individualismo das interpretações acerca da cultura de uma maneira geral (interpretações plurais,

irredutíveis umas às outras, caudatárias de culturas plurais e também elas irredutíveis umas às outras) descambarem exatamente para o ocaso da instituição religiosa enquanto detentora da capacidade de dirigir os rumos seja dos fiéis em relação a si mesmos, seja dos fiéis em relação aos infiéis, pagãos, etc.

Ora, o individualismo moderno está diretamente relacionado ao universalismo, na medida em que os direitos individuais (por exemplo, de liberdade de crença e de expressão) têm como consequência a afirmação do multiculturalismo – há, no meu entender, uma intrínseca ligação e mesmo uma profunda dependência entre individualismo e multiculturalismo, que põem por terra o princípio da autoridade em todas as suas formas (cf.: HUNT, 2009, p. 13-33). Nesse sentido, modos diferenciados de significar-se o mundo e a si mesmo são encorajados a saírem à luz do dia, a publicizarem-se. Na verdade, a publicidade dos estilos de vida e o indivíduo que se expõe frente aos outros no que diz respeito a sua crença pessoal representam o mais claro reflexo de que, na modernidade, a liberdade pessoal mina, solapa a autoridade das instituições de uma maneira geral e da Igreja em particular, sendo que, aqui, o próprio indivíduo coloca-se como critério último de validação da cultura: os indivíduos querem ser e viver publicamente aquilo que eles são e vivem na sua esfera privada, ou seja, o viver publicamente aquilo que se é na esfera íntima representa a efetividade da formação da identidade pessoal; a expressão pública da identidade pessoal e seu reconhecimento social são momentos fundamentais para a efetividade da liberdade individual, para a realização pessoal, em particular para aqueles que tradicionalmente são reprimidos em suas escolhas existenciais e que, por causa disso, veem-se ante o fato degradante e humilhante de terem de viver suas escolhas e seu ser apenas na esfera íntima, e não publicamente, sob pena de possíveis violências por parte dos grupos culturais majoritários.

De todo modo, a partir da modernidade, com a afirmação dos direitos individuais fundamentais, é o individualismo que dá a tônica da evolução social, da legitimação da cultura e da estruturação das instituições públicas. As instituições político-jurídicas, nesse caso, ainda estabelecem princípios orientadores da sociabilidade, da evolução social. Mas são princípios que estão calcados exatamente no caráter basilar dos direitos individuais fundamentais, erigidos como o fundamento normativo dessas mesmas instituições. As instituições religiosas, por outro lado, perdem de vez a força da autoridade que até então tinham aglutinado em torno a si e que teria lhes possibilitado certa influência política e cultural.

A ideia de individualismo, centralizada em torno aos direitos individuais fundamentais, essência do liberalismo moderno, leva, no nível da cultura, a isso que chamarei de privatização da cultura, ou seja, ao fenômeno da separação entre esfera pública e esfera privada, sendo que, com isso, a cultura é empurrada para a esfera da vida privada. Em nível político, tem-se uma constituição jurídico-política que coloca-se como suficiente em termos de garantir a evolução da sociedade: a esfera política já não precisa daquela ligação intrínseca com a cultura ou mesmo com a religião que a rigor existia, respectivamente, no mundo greco-latino e no mundo medieval; a esfera política moderna basta-se a si mesma, ganhando substância com a participação dos indivíduos anônimos, que não têm qualquer identidade maior entre si do que sua cidadania (cf.: MARRAMAIO, 1995, p. 94-96). E, no nível da cultura, tem-se exatamente o individualismo dos estilos de vida, no sentido de que cada indivíduo e grupo, dotados de liberdade crítica e criativa, escolhem o que, como e quando querem seguir crenças específicas.

Neste último aspecto, portanto, aquilo que, entre outras coisas, Marx via como problemático das constituições burguesas modernas, a saber, seu arraigado individualismo, é o

ponto mais radical da modernidade política (cf.: MARX, 2006, p. 18-34). Porque, para Marx, o individualismo liberal calcava-se basicamente na promoção dos interesses do indivíduo contra os (e às custas dos) demais, quando, na verdade, esse mesmo individualismo liberal tem um alcance maior do que a questão econômica pura e simples e, aqui, a posição de *laissez-faire*. De fato, o liberalismo moderno, ao radicalizar a importância dos direitos individuais, sintetizados no conceito lockeano de propriedade (vida, liberdade e bens), estende-se também à esfera da cultura (não por acaso, Locke também é autor da Carta sobre a Tolerância), deixando claro que as escolhas culturais são uma questão individual, de liberdade crítica e criativa de cada indivíduo – e de que cada um tem o direito a fazer suas escolhas existenciais de acordo com sua consciência, sendo que ele deve ser respeitado em sua liberdade e direitos pelos demais e pelas instituições (cf.: LOCKE, 2001, Capítulo XIX, p. 213-234). Com isso, no liberalismo moderno (protótipo de todas as constituições jurídico-políticas democráticas que surgiram desde então), os direitos e as liberdades individuais, consagrados como pilares dessas constituições jurídico-políticas democráticas, empurram a cultura para a esfera privada, transformando-a em uma questão privada, que deve se adequar exatamente às liberdades e aos direitos individuais (cf.: MARRAMAIO, 1995, p. 31). Além disso, as instituições, seja aquelas de matiz jurídico-político, seja as culturais privadas de uma maneira geral, não podem mais, no primeiro caso, orientar seus procedimentos a partir dos códigos de uma cultura específica e, no segundo caso, fomentar a violação dos direitos e das liberdades de grupos de crença específicos – doravante, elas têm de justificar-se perante os direitos individuais fundamentais.

Com isso, para o que aqui nos interessa, desde fins do século XVIII, a Igreja Católica recebe um golpe de morte no que diz respeito à sua centralidade em determinar tanto os

rumos da esfera política quanto os rumos da esfera cultural. E, com ela, todas as demais religiões que surgem em um solo democrático – e que geralmente se baseiam em elementos da própria religião católica – tendem efetivamente a entrar em processo de declínio político e cultural. Mas, entenda-se bem, quando falo em declínio político e cultural das religiões não me refiro ao fato de que elas poderão eventualmente desaparecer; refiro-me, sim, ao fato de que essas religiões, nas sociedades democráticas, são empurradas para a esfera privada de vida e, aqui, são pura e simplesmente objeto das escolhas e dos caprichos de cada crente, que escolhe, quase como uma mercadoria, qual credo ele quer seguir e como ele quer segui-lo. Penso, nesse aspecto, que as religiões estão em um processo de esgotamento político e cultural como que irreversível, em particular devido ao fato da centralidade do código jurídico-constitucional e da participação política universalizada, no que diz respeito à evolução social, e à equalização de direitos e ao individualismo progressivo que se consolidaram em nossas sociedades em termos culturais – a tradição foi substituída pelo individualismo.

Assim, a instituição religiosa é despida do princípio da autoridade no que diz respeito à sua capacidade de influir política e culturalmente acerca da evolução social. A centralidade, como disse, do Estado democrático de direito, conjugada, no nível da cultura, à afirmação do individualismo e do multiculturalismo, levam à promoção de todas as formas de manifestação cultural e à consolidação, ainda que muito mais normativamente do que faticamente, de um ideal de democracia radicalmente inclusiva. Diante disso, o que se ouve, hoje, por parte de autoridades religiosas as mais variadas (em particular no que tange às questões de gênero e de intervenção científica na vida humana desde o nível molecular), são, no máximo, alguns reclames rabugentos e arcaicos acerca de uma suposta vontade de deus, compreendida apenas pelas autoridades

religiosas e pelas instituições por elas mantidas, que coloca como antinatural certos modos de exprimir-se o gênero e a cultura. Mas já não se pode passar disso, porque política e juridicamente essas mesmas instituições religiosas não possuem mais autoridade. Esta, no que diz respeito às instituições religiosas, de todo modo, está, em grande medida, esfacelada.

3. Sendo assim, retomo, em uma tentativa de respondê-las, as duas questões formuladas acima: pode alguma religião centralizar a formação da identidade coletiva? A religião tem condições de responder às questões políticas das sociedades democráticas e multiculturalistas? Nós percebemos, em relação a isso, apenas para citar alguns exemplos, declarações freqüentes – a meu ver muito infelizes e, sobretudo, injustificadas – de autoridades religiosas como o papa Bento XVI, como o pastor Silas Malafaia e mesmo como o pastor e deputado federal Marco Feliciano, que tratam diretamente de questões de gênero a partir de uma perspectiva religiosa dogmática, que não poucas vezes aponta para o preconceito e para a condenação moral do homossexualismo e em todas as vezes esquece o caráter histórico dos conceitos de gênero e até do próprio conteúdo doutrinal da religião; e também vemos o posicionamento político e social dessas instituições religiosas, tudo isso em nome dos princípios internos das religiões que representam (a tomada de postura em relação à questão social, à pesquisa científica, à vivência da sexualidade e, conforme dito acima, à questão de gênero, etc.); além disso, vemos sempre uma postura de doutrinação dos crentes de acordo com os princípios internos das religiões. Ora, nessas tomadas de posição percebe-se a tentativa de as instituições religiosas influírem na dinâmica da evolução política, cultural e social, algo absolutamente necessário e positivo. O problema, porém, consiste em saber como e a partir de que princípios tais intervenções, por parte das instituições religiosas, devem ser

feitas. Apelar pura e simplesmente para dogmas religiosos não é o melhor caminho quando se trata de justificar à luz de argumentos laicizados as mudanças sociais e até as decisões políticas a serem tomadas, e isso pelo fato de que vivemos em sociedades multiculturais, nas quais a supremacia política de um credo religioso em particular é inconcebível, assim como também o é o tratamento das questões sócio-políticas e culturais a partir de princípios pertencentes a uma religião em particular. As respostas aos problemas democráticos são respostas laicas.

Além disso, a tentativa de aglutinar a identidade de uma sociedade em torno ao credo de uma religião específica não me parece possível exatamente por causa do multiculturalismo: aqui, o fato de que as sociedades democráticas são fundamentalmente sociedades pluralistas ou multiculturalistas não é mera coincidência, na medida em que essa situação foi estabelecida ao preço de uma lenta mudança política e cultural de nossas sociedades, a qual foi paga com muitas vidas humanas e marcada por inumeráveis conflitos sociais. Nesse sentido, na medida em que qualquer religião em particular perde a capacidade de aglutinar e de fundar uma identidade coletiva, ela (religião) acaba exatamente sendo deslocada, como venho dizendo, para a esfera privada de vida, enquanto escolha de cada crente.

Enfim, as religiões, em uma sociedade democrática, que é radicalmente laicizada e pluralista, já não conseguem mais nem garantir a coesão social nem responder aos problemas políticos. Em uma época de política inteiramente secularizada, a evolução política e social de nossas sociedades somente pode ser feita por meio de processos de democracia radical que levem em conta o fato de que a resposta religiosa aos problemas políticos e sociais é possível, sim, mas somente ao abdicar dos dogmas religiosos que fundam essas religiões, especialmente quando confrontados com a irreduzibilidade do outro e da outra aos códigos culturais e religiosos alheios a este outro e a esta outra. Mas, por outro

lado, é evidente que a vivência da religião, por parte dos crentes, nesse contexto democrático e multicultural, é um direito, constitucionalmente referendado, o que significa que a perda de força política e cultural das religiões não equivale ao seu ocaso como um todo, e sim apenas em termos políticos e culturais – essas religiões fazem parte da esfera privada de vida, e não da esfera pública.

Esse é um importante quesito para considerar-se a organização das sociedades democráticas. Ainda que seja muito difícil especificá-lo de maneira estrita, pode-se dizer que um dos pontos centrais, radicalmente determinantes para a dinâmica dessas mesmas sociedades, consiste exatamente em conceber as culturas como elementos particulares da sociedade, e não como representando a sociedade como um todo, não como sintetizando aquilo que a sociedade é de uma maneira geral. Nesse sentido, a sociedade não é mais caracterizada por ser marcada por uma cultura específica, ou por uma raça específica, ou mesmo, como é nosso objeto de reflexão aqui, por uma religião específica. Ainda são necessários, é bem verdade, aspectos específicos a uma cultura – em particular uma língua comum, para compreensão dos indivíduos e grupos entre si. Mas é só isso, na medida em que, salvo raríssimas situações, pode-se abdicar de costumes comuns, de símbolos comuns, do critério de pertença a uma mesma raça e/ou credo religioso ou cultural como critério de pertença a uma sociedade e mesmo de reconhecimento social. Uma sociedade democrática centraliza sua integração social em um critério jurídico-político, constitucionalmente estabelecido³.

Por isso, uma resposta laica aos problemas democráticos pode ser definida como uma resposta que, por causa do multiculturalismo, abdica da utilização de dogmas religiosos no que diz respeito a esses mesmos problemas. Suas fontes de legitimação são, quando necessário, a posição científica, calcada na pesquisa empírica, o mais objetiva possível, e, no mais das

vezes, o processo de discussão e de legitimação democráticos, fundados no princípio de que um homem ou uma mulher possuem um voto (e apenas um). Nesse sentido, ganham destaque novamente os direitos individuais fundamentais, já que eles definem, diante de um contexto político democrático e diante de um contexto multicultural, que a evolução social de uma maneira geral, a atuação das instituições em particular e os conflitos culturais no nível da esfera privada encontrem um fundamento jurídico-constitucional que efetivamente garanta que as decisões tomadas tenham uma referência fundacional, a partir da qual elas possam ser constituídas.

Considerações Finais. Com isso, avançaria um pouco mais em minhas reflexões e diria que a pergunta pela identidade cultural de um povo não é tão importante. Por que – essa é a pergunta que me faço – os brasileiros precisam ter uma identidade cultural maior do que, por exemplo, o fato de serem registrados como cidadãos brasileiros, de participarem das atividades políticas, de realizarem seu trabalho e de seguirem seus sonhos pessoais? Por que o Brasil precisa ter uma brasilidade? E eu não faço essa pergunta simplesmente por teimosia ou por ceticismo; é que vez por outra o nacionalismo, calcado na promoção da cultura e da raça nativas, aparece na opinião pública e em manifestações culturais diversas, e aparece com uma força maior do que se gostaria efetivamente, lembrando-nos que o ódio ao estrangeiro (que não precisa necessariamente ser de outro país) ainda se faz presente no fundo de nossa cultura nacional. Assim, se é, como acredito, verdade que a religião já não tem condições nem de responder aos problemas políticos postos por uma sociedade democrática e nem de colocar-se como a base da identidade de uma sociedade, também é verdade que a ideia de uma cultura nacional enquanto fundamento de uma sociedade também já não faz muito sentido. Pelo menos no nível filosófico e, provavelmente, aos poucos,

em nível jurídico-constitucional, o que garante que o indivíduo seja sujeito de direitos é simplesmente o fato de nascer humano (a partir de alguma definição da biologia – por exemplo, todo aquele que nasce de mulher é humano, como já existe no código jurídico brasileiro), e mesmo o fato de ter um registro civil, um cadastro de pessoa física. Note-se, aqui, que o nascer humano é um fenômeno fisiológico, desligado de teses culturalistas e biologicistas e, portanto, eliminando qualquer forma de racismo em relação ao nascer humano; note-se, ainda, que ele pressupõe no máximo uma identidade jurídica, independentemente de qualquer outra filiação sócio-política e cultural. Com efeito, esse duplo cuidado é importante, pelo fato de que a história já nos ensinou que o preço do nacionalismo e do chauvinismo é o genocídio.

De todo modo, é claro que princípios de solidariedade, de respeito mútuo e de igualdade necessitam, para consolidar-se, de certa identidade comum, ainda que mínima. Eles dependem de uma espécie de mentalidade comum, cujo fundamento seja o respeito e a promoção de si próprio e dos demais. Mas também aqui o individualismo e o multiculturalismo, mutuamente imbricados, mostram como efetivamente pode-se prescindir do nacionalismo ou mesmo, para utilizar um termo de John Rawls, de uma visão abrangente de mundo qualquer (de resto, inevitavelmente colocada como fazendo parte da esfera privada), no que tange à formação da identidade de um povo (cf.: RAWLS, 2000, p. 255; RAWLS, 2002, p. 145 e p. 181; RAWLS, 2003, Prefácio, p. XVIII e § 05, p. 17). É que o individualismo e o multiculturalismo, quando percebidos como os únicos fatores que garantiriam uma evolução social pacífica e promotora de todas as diferenças, fortaleceriam o sentido da democracia, a saber, de que o poder, em qualquer sentido que ele possa ser entendido e em todos os âmbitos nos quais ele se faz presente, está distribuído entre todos de um modo equitativo, sendo necessário que cada indivíduo o assuma

naquilo que considera importante; e mesmo sendo imperioso que essa distribuição equitativa do poder entre os indivíduos seja garantida jurídico-constitucionalmente, sob pena de que o equilíbrio entre eles seja rompido, de modo a que grupos específicos, de posse do poder, determinem a evolução social de acordo com seus interesses particulares. Uma sociedade democrática permite o florescimento de todos, o máximo de liberdade e de igualdade entre eles e no que diz respeito ao acesso e à distribuição do poder – esse é um motivo suficiente para afirmar-se o sentido laico de uma democracia (calcado na igualdade jurídico-constitucional, na identidade jurídico-constitucional), sua força de gerar um corpo coletivo, uma força coletiva das múltiplas cabeças individuais.

Referências Bibliográficas

- GIACÓIA JR., Oswaldo. *Sonhos e Pesadelos da Razão Esclarecida: Nietzsche e a Modernidade*. Passo Fundo: Editora da UPF, 2005.
- HUNT, Lynn. *A Invenção dos Direitos Humanos: Uma História*. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*. Tradução de Magda Lopes e de Marisa Lobo da Costa. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MARRAMAO, Giacomo. *Poder e Secularização: as Categorias do Tempo*. Tradução de Guilherme Alberto Ramos de Andrade. São Paulo: Editora da UNESP, 1995.
- MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- RAWLS, John. *Justiça e Democracia*. Tradução de Irene Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- _____. *O Liberalismo Político*. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. Brasília: Instituto Teotônio Vilela; São Paulo: Editora Ática, 2002.
- _____. *Justiça como Equidade: Uma Reformulação*. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- WEBER, Max. *A Ética Protestante e o 'Espírito do Capitalismo*. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- _____. *Sociología de la Religión (Tomo I)*. Versión Castellana de José Almaraz y Julio Carabaña. Madrid: Taurus Ediciones, 1984.

Notas

- 1 Este artigo é resultado de palestra apresentada no evento *Formação de Identidade Cultural*, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão e de Cultura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, evento este que aconteceu em julho de 2011.
- 2 No mesmo estilo, Max Weber fala da relação entre o protestantismo e o capitalismo nascente, da importância que aquele teve para o desenvolvimento deste, em termos de cultura. Sobre isso, conferir: WEBER, 2004, p. 29-39; WEBER, 1984, p. 20-22.
- 3 Como sugere Giacomo Marramao, o processo de secularização acabou implicando exatamente isso, ou seja, a primazia dos códigos jurídico-constitucionais e políticos frente aos dogmas e aos princípios culturais – tal seria a especificidade do processo de secularização das sociedades ocidentais, em seu processo de modernização (Cf.: MARRAMAIO, 1995, p. 29-31).